



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi	Página 10
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 12
Total de Páginas:	
12	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 398, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 392, de 05 de junho de 2024, que nomeou MARIA HELENA NASSER BRUMANO, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2024, página 37, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 1º de junho de 2024...", leia-se: "...a partir de 02 de junho de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 399, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0645557, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor GLEIZER VITOR NONATO, matrícula SIAPE nº 1.642.117, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, da função de Administrador(a) da Área de Conectividade de Redes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 300/2017, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 27, de 31 de março de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 400, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0645557, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1.757.501, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, da função de Administrador(a) da Área de Microinformática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 214, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 20, de 15 de maio de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 401, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0645557, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor GLEIZER VITOR NONATO, matrícula SIAPE nº 1.642.117, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) da Diretoria de Tecnologia da Informação, em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 403, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 616, de 02 de outubro de 2023, que nomeou ALOISIO DE CASTRO GOMES JÚNIOR como Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 40, de 40, de 06 de outubro de 2023. Onde se lê: "...de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025...", leia-se: "...de 1º de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 405, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor GERALDO CESAR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.083.647, ocupante do cargo de Marceneiro do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Setor de Marcenaria, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2148, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 27, de 17 de junho de 2019 e no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 406, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor MOZAR HELIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.233, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Setor de Pintura, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2152, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 27, de 17 de junho de 2019 e no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 407, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor WILLIANS JESUS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.409, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Controle Racionalização do uso de Energia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2153, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 27, de 17 de junho de 2019 e no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 408, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor GERALDO PENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.420, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura do quadro permanente desta



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade, da função de Chefe do Setor de Soldagem, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2149, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 27, de 17 de junho de 2019 e no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 409, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) da Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura, nomeada pela Portaria Reitoria nº 308, de 13 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 24, de 16 de junho 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 410, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor GERALDO CESAR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.083.647, ocupante do cargo de Marceneiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 411, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor MOZAR HELIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.233, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 412, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor WILLIANS JESUS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.409, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 413, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor GERALDO PENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.420, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 414, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PRECAM 0652361, de 16 de janeiro de 2024 e Despacho PROGEP 0652621, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) da Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura, em exercício na Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 425, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2842/2024, de 07 de maio de 2024, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pela servidora UYRA DOS SANTOS ZAMA, matrícula SIAPE nº 1.549.472, na função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no período de 08 de abril de 2024 até a data de publicação desta portaria. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 426, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2842/2024, de 07 de maio de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora UYRA DOS SANTOS ZAMA, matrícula SIAPE nº 1.549.472, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 09 de abril de 2024, até que se realizem novas eleições, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 427, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2842/2024, de 07 de maio de 2024, RESOLVE: Designar o servidor WANDERSON GERALDO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.578.740, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 09 de abril de 2024, até que se realizem novas eleições, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 429, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando PPGCC/DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 136/2024, de 04 de junho de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor GLADSTON JULIANO PRATES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.425.975, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 430, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando PPGCC/DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 136/2024, de 04 de junho de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ, matrícula SIAPE nº 2.802.287, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 432, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 54/2024, de 26 de abril de 2024, e a Ata da Reunião Extraordinária, de 06 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor MARCUS VINICIUS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.714.357, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Educação das Relações Étnico-raciais: História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 433, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 54/2024, de 26 de abril de 2024, e a Ata da Reunião Extraordinária, de 06 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO DONIZETE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.918.468, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Educação das Relações Étnico-raciais: História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 434, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006569/2024-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JOSE RUBENS LIMA JARDILINO, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar do II Coloquio Internacional Educación y Sociedad en América Latina y Caribe e de Missão Acadêmica na USAC Universidad San Carlos da Guatemala, na CIDADE DE GUATEMALA - GUATEMALA, no período de 06 a 13 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 435, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 59/2024, de 06 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de junho de 2024, o servidor IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 419/2023, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 31, de 04 de agosto 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 436, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 59/2024, RESOLVE: Designar a servidora ELISANGELA MARTINS LEAL, matrícula SIAPE nº 2.078.658, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 06 de junho de 2024 a 04 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 437, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGMQMG/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 57/2024, de 04 de junho de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor HUMBERTO VIEIRA FAJARDO, matrícula SIAPE nº 1.649.071, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de junho de 2024 a 28 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, em exercício na Coordenação do Curso de Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 438, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGMQMG/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 58/2024, de 04 de junho de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor ADILSON CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.849.057, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de junho de 2024 a 28 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 439, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMIN/EM/REITORIA-UFOP Nº 61/2024, de 10 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor VLADMIR KRONEMBERGER ALVES, matrícula SIAPE nº 3.082.633 ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Minas, em exercício no Departamento de Engenharia de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 440, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando e Nomeação/Exoneração de Função DEMIN/EM/REITORIA-UFOP Nº 61/2024, de 10 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.176.250, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Minas, em exercício no Departamento de Engenharia de Minas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 441, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006628/2024-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, lotado no DEMUL/EDTM, para participar do XXII Congresso Internacional de Metalurgia y Materiales, na cidade de BUENOS AIRES - ARGENTINA, no período de 06 e 09 de agosto de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 442, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006611/2024-34, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Karina Gomes Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, lotado no DEJOR/ICSA, para participar do 3rd Training Session of Maputo "Protection of journalistic and media freedom", na cidade de MAPUTO - MOÇAMBIQUE, no período de 06 a 15 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 444, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e a Portaria SEDGG/ME Nº 6.066, de 11 de julho de 2022 e demais informações que constam do processo nº 23109.001663/2020-91, RESOLVE: Encerrar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2024, a cessão do servidor HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.582.812, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício no MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 445, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 134/2024, de 14 de junho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, para substituir o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de julho a 02 de agosto de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 587, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 129/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.251.643, para substituir VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 3.079.482, na função de COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/06/2024 a 28/06/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 588, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.006543/2024-11, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de junho de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor VINICIUS DANILO NONATO BEZZON matrícula SIAPE nº 1.255.404, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE FISICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 589, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.006382/2024-58; RESOLVE: Conceder a NALLON PAULUZZI DE BARROS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 3.216.000, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/05/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 590, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.015859/2022-24; RESOLVE: Conceder a LUCAS TEIXEIRA FONSECA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 3.215.994, a partir de 03/06/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 592, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1769, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 01 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria PROGEP nº 132, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 04, de 02 de fevereiro de 2024, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP nº 449, de 08 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 12 abril de 2024, referente ao Processo nº 23109.015264/2023-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 593, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Substituir Carolina Lescura de Carvalho Castro Volta, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.812.934, por Gabriela Guerra Leal de Souza, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.746.398, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 236, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria PROGEP nº 570, de 28 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 20, de 03 de junho de 2024, referente ao Processo nº 23109.001746/2024-11, ante as razões apresentadas no e-mail (0720231) e na nota técnica da CGU (0715924). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 594, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o processo SEI nº 23109.004449/2024-10; Resolve: Artigo único. Conceder a HUBERT MATHIAS PETER ROESER, matrícula SIAPE: 0.417.838, servidor público ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 30 (sessenta) dias de licença - prêmio por assiduidade, com início em 23 de julho de 2024 e término em 21 de agosto de 2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 596, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 133/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, na função de COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 09/07/2024 a 24/07/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 597, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO CPOS/PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 3428/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.991, para substituir LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.977.702, na função de COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, em razão de licença do(a) titular para tratamento de saúde no período de 15/06/2024 a 26/06/2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 598, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO DEFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 3441/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROMULO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.143.486, para substituir WANDER DE JESUS JEREMIAS, matrícula SIAPE nº 3.087.460, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/06/2024 a 28/06/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 599, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.006625/2024-58; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de junho de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.781.155, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada no INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 600, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.006612/2024-89, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de junho de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor BRUNO RABELLO MONTEIRO matrícula SIAPE nº 1.645.308, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTACAO E SISTEMAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 601, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005099/2024-17; RESOLVE: Conceder a LIVIA ECHTERNACHT ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.030.700, promoção funcional a partir de 15/06/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 602, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005479/2024-43; RESOLVE: Conceder a MARCELO CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.982.202, progressão funcional a partir de 16/06/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 603, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006046/2024-13; RESOLVE: Conceder a CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, promoção funcional a partir de 15/06/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi

PORTARIA PROPPi/REITORIA-UFOP Nº 05/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Aprova as normas de concessão para o apoio a discentes, regularmente, matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFOP com a concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos docentes da UFOP e apoiar os programas de pós-graduação Stricto Sensu, dando suporte à pesquisa na UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as normas de concessão para o apoio a discentes, regularmente, matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFOP com a concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos. Art. 2º Revogar a Portaria Propp nº22/2018. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boleim Administrativo da UFOP.

ANEXO I

Art. 1º Apoiar discentes, regularmente, matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFOP com a concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos. §1º - O apoio poderá ser usado para cobrir despesas com taxa de inscrição, alimentação, hospedagem e transporte para participação em evento com apresentação de trabalho. § 2º - O apoio não será concedido a discentes que tenham recebido outros auxílios externos ou internos à UFOP, inclusive do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) do Programa de Pós-Graduação (PPG) em que se encontra matriculado, para o mesmo evento. § 3º - Caso existam vários autores em um mesmo trabalho, apoiar-se-á somente um autor. § 4º - Participações em eventos no Brasil ou no exterior na qualidade de ouvintes não serão financiadas por esta modalidade de auxílio. § 5º - Cada discente poderá solicitar apenas um auxílio por ano. Art. 2º Constituem regras básicas para o atendimento da solicitação: a) Ser um dos autores do trabalho a ser apresentado; b) Não possuir inadimplência financeira ou administrativa junto à Pró-reitoria

Página 10 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi); c) Preencher o formulário específico e realizar os procedimentos para solicitação do auxílio objeto desta Portaria, de acordo com o calendário de submissão e as orientações disponíveis na página da Proppi na Internet; d) Apresentar carta emitida pelo orientador informando a importância do evento e indicando sua abrangência (local, estadual, nacional, internacional); e) Apresentar cópias do aceite ou de submissão e do resumo do trabalho a ser apresentado, contendo todos os seus autores; f) Apresentar cópia da programação do evento ou, excepcionalmente quando esta não estiver disponível antes do término do prazo da solicitação, do material de divulgação onde conste o local e as datas de realização do evento; g) Incluir agradecimentos à UFOP e à CAPES no resumo ou trabalho apresentado, em conformidade com o Art. 9º. §1º As solicitações encaminhadas à Proppi com documentação incompleta serão indeferidas. §2º A concessão do auxílio poderá ser revogada a qualquer tempo, caso seja detectado descumprimento do disposto nesta Portaria. Art. 3º Os valores financiáveis e os prazos são assim definidos: a) Em caso de solicitação de auxílio para participação em eventos em cidades do estado de Minas Gerais, o valor máximo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). b) Em caso de solicitação de auxílio para participação em cidades de outros estados, ou eventos internacionais em Minas Gerais, o valor máximo será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). c) Em caso de solicitação para participação em eventos no exterior, o valor máximo do auxílio será de R\$3.000,00 (três mil reais). d) O calendário de recebimento dos pedidos de auxílio para o ano corrente estará disponível na página da Proppi na internet. Art. 4º Compete à Comissão de Assessoramento, criada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, avaliar o pedido de auxílio e decidir sobre seu mérito, prioridade e aprovação conforme a disponibilidade orçamentária. §1º A avaliação terá como instrumento a documentação listada no Art. 2º. § 2º Os pedidos serão analisados com base nos recursos financeiros disponíveis e priorizados conforme os critérios tabelados no Anexo II desta Portaria. § 3º Caso o/a aluno/a tenha obtido extensão do prazo em função de afastamento por motivo de saúde ou em razão de parto ou aleitamento materno, deverá anexar à solicitação de auxílio cópia da decisão do Colegiado que comprove a autorização concedida; § 4º Poderão ser adotados outros critérios pela Comissão de Assessoramento, desde que observados os princípios da isonomia, transparência e eficácia na utilização dos recursos. Art. 5º Após a realização do evento, o aluno deverá realizar a prestação de contas encaminhando os seguintes documentos que comprovem a participação no evento, seguindo as orientações disponíveis na página da Proppi na internet: a) Certificado(s) de Apresentação de trabalho, que deverá(ão) estar em nome do beneficiário; b) Recibo/Comprovante de pagamento de despesa(s) relacionada(s) ao evento com valor igual ou maior ao total recebido e esteja(m) em nome do beneficiário; c) Formulário de Relatório de Viagem, conforme modelo disponibilizado pela Proppi. § 1º Os valores não utilizados ou que não possuam comprovação de uso deverão ser devolvidos à UFOP por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). § 2º É de responsabilidade do(a) aluno(a) manter toda documentação que comprove sua participação no evento por pelo menos 05 (cinco) anos. Art. 6º A não apresentação do trabalho implicará a devolução integral dos recursos recebidos via GRU, que, juntamente com o comprovante de pagamento, deve ser enviada na forma digital para a secretaria do Programa. Art. 7º Caso a prestação de contas não seja apresentada dentro do prazo de 20 dias, o aluno será incluído no cadastro de inadimplência da Proppi, ficando bloqueado para novas solicitações ou liberação de novos auxílios eventualmente já aprovados, bem como impedido de atendimento administrativo até que a sua situação seja regularizada. § 1º - Caso persista, a não quitação da pendência impedirá a emissão de "Nada Consta" da PROPP. Art. 8º As solicitações de auxílios de que tratam esta portaria serão financiadas com recursos próprios da UFOP ou CAPES e conforme disponibilidade orçamentária. Art. 9º A UFOP e a CAPES deverão figurar, obrigatoriamente, na folha de rosto do resumo, resumo expandido ou artigo originário do evento, como instituições financiadoras do trabalho. Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PROPP nº 22/2018, de 13 de novembro de 2018.

ANEXO II

Critérios para Julgamento de Solicitações de Auxílio Financeiro de Discentes para Participação em Eventos Científicos com Apresentação de Trabalhos.

	Evento	Pontuação máxima
Abrangência	Local	1
	Estadual	2
	Nacional	3
	Internacional (no Brasil ou exterior)	4
Número de trabalhos aprovados no evento	Um trabalho	1
	Dois trabalhos	2



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 22

14 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



	Mais de Dois trabalhos	3
Modo de Apresentação	Trabalho em pôster resumo simples	1
	Trabalho a ser apresentado na forma oral	2
	Evento organizado por sociedade científica de envergadura nacional ou internacional	2
Organização	Evento realizado periodicamente com tradição na área	1
	Aluno de Mestrado	5
Curso	Aluno de Doutorado	10
	Aluno dentro do prazo ideal para conclusão (24 meses para o mestrado e 48 para o doutorado)	5
Situação do/a discente	Aluno fora do prazo ideal para conclusão do curso	1
	Somatório	

Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 9/6/2024. Processo nº 23109.006020/2024-67. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba, CNPJ nº 05.685.572/0001-75. Evento: "Seminário de 20 Anos da Defesa Civil de Ouro Preto", entre os dias 10 e 12/6/2024. Espaço(s): Saguão Sabará, Auditório São João del Rei (Total) e Salas Tiradentes (Total). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 10.979,01 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e um centavo). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****